

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO		1º Trimestre
ZONA DE ABASTECIMENTO:	GLOBAL (ZA VN FAMILIÇÃO e ZA ALTO DA PEÇA - LOUSADO)	2022
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).		

PARÂMETROS	Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 152/2017	Nº de análises previstas para este trimestre <sup>(6)</sup>	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico
E. Coli	UFC/100 ml	0	60	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	60	100	0	0	0	100
Cloro residual	mg/l	0	60	100	0.90	0.40	0	100
Alumínio	µg/l	200	18	100	39.3	<10	0	100
Amónio	mg/l NH4	0.50	18	100	<0.05	<0.05	0	100
N.º de colónias a 22° C	UFC/100 ml	0	18	100	57	0	0	100
N.º de colónias a 37° C	UFC/100 ml	0	18	100	69	0	0	100
Condutividade	µS/cm (20°C)	2500	18	100	205	100	0	100
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	18	100	0	0	0	100
Cor	mg/l esc Pt-Co	20	18	100	0	<3.0	0	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	18	100	0	0	0	100
pH	esc. Sorensen	6,5 - 9,0	18	100	8,2	7,3	0	100
Nitratos*	mg/l NO3	50	1	100	3,6	3,6	0	100
Cheiro	Taxa de diluição (25°C)	3	18	100	<1	<1	0	100
Sabor	Taxa de diluição (25°C)	3	18	100	<1	<1	0	100
Turvação	NTU	4	18	100	<1,0	<1,0	0	100
Antimónio*	µg/l	5,0	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Arsénio*	µg/l	10	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Benzeno*	µg/l	1,0	1	100	<0,20	<0,20	0	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	2	100	<3,0E-03	<3,0E-03	0	100
Boro*	mg/l	1,0	1	100	<0,0050	<0,0050	0	100
Bromatos*	µg/l	10	1	100	<2,0	<2,0	0	100
Cádmio*	µg/l	5,0	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Cálcio	mg/l	2	2	100	19,3	18,1	0	100
Chumbo	µg/l	25	2	100	<1,0	<1,0	0	100
Cianetos*	µg/l	50	1	100	<10	<10	0	100
Cloretos*	mg/l	250	1	100	8,0	8,0	0	100
Cobre	mg/l	2,0	2	100	0,024	0,0062	0	100
Crómio	µg/l	50	2	100	<3,0	<3,0	0	100
1,2-dicloroetano*	µg/l	3,0	1	100	<0,750	<0,750	0	100
Dureza total	mg/l CaCO3	100	2	100	68	62,6	0	100
Ferro	µg/l	200	2	100	<20,0	<20,0	0	100
Fluoretos*	mg/l	1,5	1	100	<0,10	<0,10	0	100
Manganés	mg/l	50	3	75	<4,0	<4,0	0	100
Magnésio	mg/l	2	2	100	0,881	0,83	0	100
Mercurio*	µg/l	1,0	1	100	<0,010	<0,010	0	100
Níquel	µg/l	20	2	100	<2,0	<2,0	0	100
Nitritos	mg/l NO2	0,5	2	100	<0,10	<0,10	0	100
Oxidabilidade	mg/l O2	5	2	100	3,8	1,6	0	100
HAP:	Benzo[b]fluoranteno	(1)	2	100	<2,00E-02	<2,00E-02	0	100
	Benzo[k]fluoranteno	(1)	2	100	<2,00E-02	<2,00E-02	0	100
	Benzo[ghi]perileno	(1)	2	100	<2,00E-02	<2,00E-02	0	100
	Indeno[1,2,3-cd]pireno	(1)	2	100	<2,00E-02	<2,00E-02	0	100
Soma dos HAP	µg/l	0,10	2	100	<2,00E-02	<2,00E-02	0	100
Selénio*	µg/l	10	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Tetracloroetano*	µg/l	(2)	1	100	<0,20	<0,20	0	100
Tricloroetano*	µg/l	(2)	1	100	<0,10	<0,10	0	100
Soma de Tetracloroetano e Tricloroetano*	µg/l	10	1	100	<0,30	<0,30	0	100
Tri-halometanos:	Clorofórmio	(3)	2	100	9,2	4	0	100
	Bromofórmio	(3)	2	100	0,62	0,41	0	100
	Diclorobromometano	(3)	2	100	5,3	3,6	0	100
	Dibromoclorometano	(3)	2	100	4,0	2,6	0	100
Soma dos Tri-halometanos	µg/l	100	2	100	19	10	0	100
Sódio*	µg/l	200	1	100	5,0	5,0	0	100
Carbono Orgânico Total	µg/l	2	2	100	1,3	1,2	0	100
Sulfatos*	µg/l	250	1	100	2,2	2,2	0	100
Pesticidas:	Atrazina*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Diurão*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Bentazona*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Terbutilazina*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Desetilazina*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Desetilterbutilazina*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Clorpirifos*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Imidaclopride*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Metolaclopride*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Dimetoato*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
	Ometoato*	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
Soma dos Pesticidas*	µg/l	0,50	1	100	<0,1	<0,1	0	100
Parâmetros Radioativos: Radão <sup>(4)</sup>	Bq/l	500	0					
Alfa total*	Bq/l	0,1 <sup>(5)</sup>	1	100	<0,04	<0,04	0	100
Dose Indicativa*	mSv	0,10	1	100	<0,1	<0,1	0	100

\* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]

Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: Águas do Norte, S.A.

(1) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l

(2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l

(3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l

(4) Dispensa de controlo deste parâmetro (água de origem superficial)

(5) Níveis de Verificação (alerta)

(6) Inclui as análises realizadas pela C.M. V.N. Famalicão e pela Entidade Gestora em alta, ÁGUAS DO NORTE, S.A.

Os resultados obtidos demonstram que a qualidade da água distribuída está em conformidade com a legislação em vigor.

Responsável:	José Magalhães	Data de publicação no website:
--------------	----------------	--------------------------------